

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE LAGES/SC**

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA CUPACIONAL DA 10ª REGIÃO – CREFITO-10, autarquia federal, com sede situada na Rua Monsenhor Topp, nº 202 – Centro – Florianópolis/SC– CEP: 88.020-200, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.250.863/0001-01, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitações, torna público que pretende adquirir uma **sala comercial** no município de **LAGES**, Estado de Santa Catarina, para abrigar as futuras instalações de sua Secretaria Regional do Planalto Serrano, podendo os eventuais interessados protocolar suas propostas, com a observância dos seguintes requisitos:

01-) Das características técnicas mínimas do imóvel a ser adquirido:

- a) sala comercial com área mínima de 100,00 m² (cem metros quadrados);
- b) construção devidamente legalizada, com habite-se;
- c) mínimo de 01 vaga de garagem ou, em caso de acesso direto à via pública, ao menos duas vagas de estacionamento no recuo entre a via e a construção;
- d) localização nos seguintes bairros de Lages: Centro, Coral, Sagrado Coração de Jesus, Guadalupe e Santa Helena, São Cristóvão;
- e) mínimo de 01 (um) banheiro;
- f) atendimento às regulares e boas condições de construção e conservação;
- g) disponibilidade para ocupação imediata e ausência de embargos jurídicos ou quaisquer impedimentos de ordem administrativa;
- h) valor máximo de mercado, por metro quadrado, de área construída: R\$ 3.777,11 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e onze centavos);

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

i) zoneamento adequado à instalação de atividades de organizações associativas, empresariais e profissionais e administração pública, defesa e seguridade social.

02-) Formalização da Proposta:

A proposta deverá ser protocolada em envelope fechado e endereçado à Comissão de Permanente de Licitações do CREFITO-10, no endereço acima declinado, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, devidamente assinada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, sendo que, no caso de pessoa física, acompanhada de cópia simples da cédula de identidade e do CPF e no caso de pessoa jurídica, cópia simples do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, do contrato social e/ou atos constitutivos, devidamente atualizados e registrados no órgão competente e da cédula de identidade e CPF de seu representante legal. Caso a proposta seja assinada por intermediário, esta deverá se fazer acompanhar de cópia simples de carteira de identidade profissional do corretor de imóvel e da procuração fornecida pelo proprietário. A proposta deverá ser encaminhada com, no mínimo, dez fotos da fachada do imóvel, bem como de suas dependências.

03-) Da Documentação:

A proposta deverá ser acompanhada de certidão original da matrícula do imóvel atualizada do Cartório de Registro de Imóveis competente e consulta de viabilidade fornecida pela Prefeitura Municipal de Lages, e, uma vez aceita, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- (1) certidão de domínio vintenário do imóvel, que poderá abranger prazo inferior a vinte anos, desde que a cadeia dominial tenha início em título expedido pelo Poder Público, ou em decisão judicial transitada em julgado, não mais sujeita a ação rescisória;
 - (2) certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel;
-

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

- (3) certidões de regularidade da situação fiscal do imóvel junto às fazendas federal, estadual e municipal;
- (4) certidão negativa do Distribuidor Cível, incluindo Executivos Fiscais (Estadual e Municipal), Falências e Concordatas, em nome do proprietário;
- (5) certidão negativa do Distribuidor Criminal em nome do proprietário;
- (6) certidão negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) em nome do proprietário;
- (7) certidão negativa de débitos trabalhistas em nome do proprietário;
- (8) certidão negativa do(s) distribuidor(es) de Protesto de Títulos;
- (9) certidão negativa da Receita Federal;
- (10) comprovante de residência;

04-) Da Seleção das Propostas:

Todas as propostas que vierem a ser recebidas dentro do prazo fixado neste edital serão objeto de análise pela Comissão Permanente de Licitações, que elaborará parecer dirigido ao Presidente do CREFITO-10, que o levará para apreciação em reunião Plenária, que decidirá pela proposta que melhor servir aos interesses do CREFITO-10, com base na relação custo/benefício e nos estritos termos da legislação pertinente, em especial o artigo 24, inciso X da redação em vigor da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam todos cientes que a apresentação de proposta não obriga as partes, em absoluto, à conclusão do negócio. O presente edital não exclui a possibilidade de aquisição do imóvel mediante concorrência pública. O CREFITO-10 se resguarda o direito de exigir a apresentação de documentação complementar, para esclarecimentos que se mostrem necessários à garantir a segurança da aquisição.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

Wagner Haun

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do CREFITO-10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br